



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3173-21/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$641.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF**

(014)319011000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$45.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA**

(082)319005000000000020 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$10.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2040 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(094)319011000000000031 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$180.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2166 - MANTER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

(168)319011000000000031 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$8.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2078 - MANTER O PROJETO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

(310)319011000000004090 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$52.000,00

**Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1086 - MANTER AS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**

(519)319011000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$12.000,00

**Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(528)319011000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$38.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

(545)337139000000000040 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$1.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS**

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$641.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDIR OESTERREICH**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**  
Secretário da Fazenda